

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 16 de Janeiro de 2015, a requerimento de **Francisco Moreno Cid Mora**, contribuinte fiscal n.º **268 026 467**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/12 (quatro barra doze), emitido a favor de **José de Sousa de Macedo de Sá Coutinho**, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de JOÃO DE SÁ COUTINHO REBELO SOTTO MAIOR, através do qual e por deliberação tomada por **maioria, em reunião de Câmara de 5 de Janeiro de 2015**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 9, que incide sobre o prédio Urbano n.º 1122, sito na Rua do Garrano, freguesia de Arca e Ponte de Lima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 720/20060419. -----

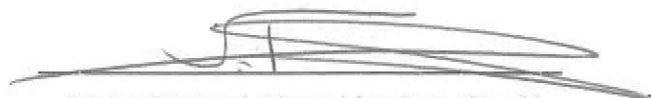
----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 9 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 9 – Com a área de 690m² (seiscentos e noventa metros quadrados), destinados à construção de uma moradia unifamiliar, com área de implantação e de construção de 210,70m² (duzentos e dez virgula setenta metros quadrados), com 1 (um) piso acima da cota da soleira, de 1 (um) anexo com a área de implantação e de construção de 41,50m² (quarenta e um virgula cinquenta metros quadrados) e de uma piscina com a área de 35m² (trinta e cinco metros quadrados), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 22 de Janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/